

## D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 01/2019, o grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, como representante do grupo formado pelas empresas Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda, Matricial Engenharia Consultiva EPP, R Charlier Sistemas Gerenciais S/S Ltda, Tess Consult Soluções e Serviços - Eireli - EPP, B Alvim Engenharia S/S Ltda - ME e Utilicon Tecnologia e Serviços Ltda, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2017.

Art. 2º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 01/2019, a modelagem definitiva do Projeto de Concessão Comum destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-306 (Processo Administrativo nº 57.005.717/2017).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

**ATA**  
**PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP**

**Ata da 10ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012**

**Data:** 10 de julho de 2019, às 08h, Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

**Conselheiros:**

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

**Convidados:**

LUÍS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL); AYRTON RODRIGUES - Diretor-Presidente, em exercício, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN); JOSÉ EDUARDO HORTA QUINA - consultor técnico; RAFAEL VIANA - representante da Autorizada Moysés & Pires.

**UCPPP/EPE:**

FABIANA FERREIRA SALDIVAR - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP); JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE) e Coordenadora do Projeto de Concessão da Rodovia MS-306; REDEL FURTADO NERES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE) e GABRIELA RODRIGUES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE).

**Projeto de Concessão Comum da Rodovia MS-306:**

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta a aprovação da modelagem definitiva do Projeto de Concessão da Rodovia MS-306 e a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires no âmbito do PMI nº 02/2017. Em seguida, agradeceu a presença do consultor técnico, José Eduardo Horta Quina e do representante da Autorizada Moysés Pires, Rafael Viana. Por conseguinte, passou a palavra à Fabiana Saldívar, Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, que deu início à explanação, destacando os seguintes pontos: i) o Plano Estadual de Parcerias; ii) o proponente do projeto; iii) a abertura do PMI nº 02/2017, em 06 de julho de 2017; iv) os Estudos Técnicos elaborados e apresentados pelas Autorizadas, quais sejam: Caderno 1 – Resumo Executivo do Projeto, Caderno 2 – Modelagem Técnica – Estudos de Engenharia, Ambiental e Social, Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira, Caderno 4 – Modelagem Operacional, Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária (PER), Caderno 6 – Modelagem Jurídico-Institucional; v) entrega dos Estudos Técnicos pelas Autorizadas em 16 de abril de 2018; vi) seleção do estudo da Autorizada Moysés & Pires para estruturação do projeto em 26 de novembro de 2018.

Finalizada a exposição, foi dada a palavra à Juliana Pegolo, Coordenadora do Projeto, que deu início à apresentação técnica, destacando: i) a motivação do Projeto; ii) o objeto e localização da concessão, com a inclusão de trecho da BR-359; iii) premissas mínimas do Projeto, exigidas no Termo de Referência do PMI 02/2017; iv) os resultados obtidos com as contagens realizadas e as projeções dos estudos de tráfego; v) os projetos de engenharia realizados que resultaram em 04 (quatro) frentes de trabalho: a) Recuperação e Manutenção; b) Melhorias Operacionais, de Ampliação de Capacidade e de Manutenção do Nível de Serviço; c) Conservação e; d) Serviços Operacionais ao longo dos 30 anos de concessão; vi) apresentação da Modelagem Operacional e do Programa de Exploração Rodoviária (PER), ressaltando as obras e serviços a serem realizados; vii) projeção dos investimentos (CAPEX) e;

viii) projeção dos custos e despesas operacionais e contratuais (OPEX).

Concluída a apresentação da modelagem técnica, operacional e PER e dirimidas as dúvidas, Rédel Furtado Néres, membro do UCPPP/EPE, deu continuidade à apresentação do projeto com a modelagem econômico-financeira, destacando: i) os principais resultados financeiros; ii) projeção das receitas brutas; iii) projeção dos tributos e; iv) as premissas de financiamento utilizadas na modelagem.

Dando continuidade à explanação, Fabiana Saldívar passou a discorrer sobre a modelagem jurídico-institucional do projeto, enfatizando: i) o arranjo institucional da concessão; ii) o responsável pela licitação e contratação e pelas atividades de fiscalização e regulação; iii) modalidade da concessão; iv) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; v) o critério de julgamento da licitação, qual seja a maior oferta de outorga, motivada pelo maior capital do investidor em risco, pela maior sustentabilidade do projeto e pela utilização dos recursos no aprimoramento da malha rodoviária, com previsão de reversão dos recursos para o FUNDERSUL. Foram esclarecidas ainda, as condições de pagamento de outorga, os documentos a serem apresentados em cada envelope da licitação e as condições a serem cumpridas pelo licitante vencedor, antes da assinatura do contrato de concessão. Em seguida, foi apresentado o objeto do contrato que abrangerá a concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário. Foram destacados também pontos relevantes do contrato relativos ao prazo da concessão, valor do contrato, remuneração da concessão, bens integrantes da concessão, garantia de execução do contrato, verbas contratuais e os principais riscos alocados à Concessionária e ao Poder Concedente. Encerrando a apresentação, Rédel Furtado Néres discorreu sobre as revisões do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a metodologia de cálculo e meios da recomposição do equilíbrio e as formas de extinção do contrato de concessão. Finalizada a exposição do projeto e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a modelagem definitiva do projeto de concessão da Rodovia MS-306. Em seguida, o Presidente do CGPPP agradeceu o empenho na conclusão do projeto ao GT, equipe do EPE, SEINFRA, AGESUL, AGEPAN, ao consultor técnico, Eng. José Eduardo Horta Quina e o trabalho realizado pela Autorizada Moysés & Pires e grupo de empresas, representada pelo Dr. Rafael Viana, que, após agradecer e também registrar suas considerações a respeito do projeto, deixou a sala de reuniões.

Dando continuidade à reunião, entrou em pauta a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires na estruturação do projeto. Nesse momento, foi dada a palavra à Fabiana Saldívar que passou a discorrer sobre os termos previstos no Edital do PMI nº 02/2017 para o aproveitamento dos estudos, o qual fixou os seguintes pesos de aproveitamento para cada Caderno: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: Peso 40; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: Peso 30; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: Peso 10; iv) Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária: Peso 10; v) Caderno 6 – Modelagem Jurídica: Peso 10. Em seguida, foi apresentada a conclusão da UCPPP quanto ao aproveitamento de cada caderno na modelagem definitiva do projeto, esclarecendo que todo o racional para atribuição do grau de aproveitamento encontra-se detalhado e justificado no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 01/2019. Dessa forma, foram estabelecidos pela UCPPP os seguintes graus de aproveitamento dos estudos: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: 100%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: 90%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: 100%; iv) Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária: 75%; v) Caderno 6 – Modelagem Jurídica: 100%, totalizando um grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos. Por fim, Fabiana Saldívar esclareceu que, conforme regras previstas no Edital do PMI nº 02/2017, esse percentual será aplicado sobre o valor global dos Estudos apresentado pela Autorizada Moysés & Pires quando da entrega dos Estudos Técnicos, qual seja R\$ R\$ 4.990.617,57, totalizando, o valor de R\$ 4.741.086,69, que será reajustado e pago à Autorizada pelo vencedor da licitação, como uma das condições prévias à assinatura do contrato.

Em seguida, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o grau de 95% de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados para subsidiar a estruturação do projeto de concessão da rodovia MS-306.

Nesse momento, adentrou a sala de reuniões o Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, que agradeceu o trabalho de todos os envolvidos no Projeto e, após tomar conhecimento da deliberação do Conselho, questionou sobre os próximos passos, tendo a Coordenadora da UCPPP, Fabiana Saldívar, relatado: i) o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador, conforme determina o art. 26, § 6º do Decreto nº 14.360/2015; ii) abertura de consulta pública e realização de audiência pública; iii) encaminhamento das minutas de edital de licitação e contrato para análise e parecer da PGE; iv) publicação de ato justificativo da Concessão, conforme os termos da Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Estadual nº 1.776/1997; v) publicação do Edital de Licitação; vi) realização do procedimento licitatório; vii) assinatura do contrato. Após os esclarecimentos, o Governador Reinaldo Azambuja ressaltou a importância do projeto e os benefícios a serem gerados para o Estado e para população sul-mato-grossense com a sua concretização. Por fim, parabenizou a todos pela conclusão do Projeto. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador e encerrou a reunião da qual eu, Fabiana Saldívar, Coordenadora da UCPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

**Eduardo Correa Riedel**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV  
Presidente do CGPPP

**Felipe Mattos de Lima Ribeiro**  
Secretário de Estado de Fazenda

**Fabíola Marquetti Sanches Rahim**  
Procurador-Geral do Estado

**Eliane Detoni**

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas